



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 0547378-81.2017.8.05.0001

Órgão Julgador: 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

INTERESSADO: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA

Advogado(s): WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JUNIOR (OAB:0032788/BA), VINICIUS MEIRA DANTAS (OAB:0029132/BA), JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO (OAB:0022113/BA), CARLOS MAGNO C. CERQUEIRA registrado(a) civilmente como CARLOS MAGNO CUNHA DE CERQUEIRA (OAB:0013117/BA)

Advogado(s):

DECISÃO

1. Chamando o feito a ordem, verifico que o AJ nomeado nos primórdios do presente procedimento - PAULO SERGIO NEVES DA CRUZ-, sobre ter sido credor da Requerente, também não apresenta estrutura para a continuidade do "munus" do presente feito, especialmente por se tratar de insolvência de uma Unidade Hospitalar de porte, existindo vários aspectos que exigem não somente conhecimento jurídico, mas diligências investigativas e mesmo de defesa dos direitos das centenas de credores da Requerida., . Apenas como exemplo, o digno profissional nomeado, até hoje tem sido cientificado das deliberações judiciais por e-mail, pois não se cadastrou no sistema para tal desiderato. Enfim, a complexidade do feito exige profissional com estrutura multidisciplinar, dinamismo e atuação firme sob pena de fomentar a utilização do Judiciário para enaltecer a inadimplência e mesmo eventuais desvios.

2. Ante ao exposto, RECONSIDERO a nomeação de PAULO SERGIO NEVES DA CRUZ ao cargo de AJ desses autos, pelo que determino que o mesmo apresente em 10 dias relatório completo de sua atuação e circunstâncias do presente procedimento, devendo de igual modo prestar contas de eventuais honorários já recebidos e eventual passivo.

3. Em substituição, nomeio a empresa ASSISTJUD, e-MAIL contato@assistjud.com.br -, telefone 71-3341-1331 ao cargo de AJ nesses autos, devendo informar aceitação do munus, firmar compromisso, comprovar regular cadastro junto ao TJBA e apresentar proposta de honorários.

4. Deve o novo AJ apresentar em 30 dias relatório circunstanciado de todo o procedimento, relação de credores, ativos, etc

I. Com prioridade. Cientifique-se o MP.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 1 de setembro de 2021.

Bel. Argemiro de Azevedo Dutra- Juiz Titular





1ª Vara Empresarial de Salvador

Pç. D. Pedro II, S/nº, Campo da Pólvora, sala 229, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré.

CEP: 40040-900, Salvador-BA – Fone: 3320-66688, e-mail: 1vempssalvador@tjba.jus.br

PROCESSO: 0547378-81.2017.8.05.0001

CLASSE: INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO (167)

AUTOR: EXEQUENTE: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA

RÉU:

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 10 de setembro de 2021, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Secretaria deste Juízo, por determinação do(a) Exmo (a). Juiz de Direito, Bel Argemiro de Azevedo Dutra, onde

compareceu o (a)Sr. (a) o (a) Dr(a). Renato Bastos, na qualidade de representante legal da **ASSISTJUD** com endereço **CONSULTORIA EM REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL**, profissional

na Av. Tancredo Neves, nº 1283, Ed. Ômega, sala 902, Pituba. Salvador – Bahia., email: contato@assistjud.com, ficando o(a) mesmo(a) responsável como Administrador Judicial da Insolvência

Civil da **REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA**.

Deferindo-lhe o Dr. Juiz, com as formalidades legais, o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administradora

Judicial da referida Insolvência Civil, não podendo ser substituído(a) sem autorização do Juiz.

Assume nesta data o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública que exercerá, de acordo com a Lei . Do que, para constar, lavrei este Termo que vai devidamente

assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 10 de setembro de 2021. Eu, ANALICE VIEIRA CERQUEIRA, (Técnica Judiciária), digitei, conferi e subscrevi.



ANALICE CERQUEIRA- Técnica Judiciária autorizada

RENATO BASTOS - OAB/BA 19746





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 229, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA -
CEP: 40.040-900

1vempssalvador@tjba.jus.br

(71)3320-6688

Processo: **INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO n. 0547378-81.2017.8.05.0001**

Órgão Julgador: 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

EXEQUENTE: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA

Advogado(s): WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JUNIOR (OAB:BA32788), VINICIUS MEIRA DANTAS (OAB:BA2913), DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO (OAB:BA22113), CARLOS MAGNO CUNHA DE CERQUEIRA (OAB:BA WAGNER BEMFICA ARAUJO (OAB:BA16024), JOSIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO (OAB:BA31733), MARCELO CUDORIA (OAB:BA16185), WILSON SALES BELCHIOR (OAB:BA39401-N), LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB:BA1377 ADRIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA FERREIRA (OAB:BA40709), RENATO MARCIO ARAUJO PASSOS DUARTE (OAB:BA13943)

Advogado(s):

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido formal da parte interessada, que a **ASSISTJUD Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda.**, CNPJ nº. 26.155.662/0001-24, foi nomeada Administradora Judicial no processo de Insolvência Civil da REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA (Hospital Espanhol) em 1º de setembro de 2021, conforme Decisão ID nº 133442900, atuando nos autos do processo nº. **0547378-81.2017.8.05.0001**, em tramitação na 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, por intermédio de seu representante legal, Bel. Renato Bastos Brito, OAB/BA nº 19.746, desde a emissão do termo de compromisso constante do ID nº 136654038, no dia 10 de setembro de 2021, quando passou a exercer o referido *munus*, o fazendo até a presente data. O referido é verdade. Dou fé.

SALVADOR/BA, 11 de outubro de 2022.

IABI BANDEIRA MACEDO

Analista Judiciária



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03572310

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.969/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES





3º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Bel Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original a mim apresentado.
Salvador/BA, 10 de Dezembro de 2019

Em Teste da Verdade
TAMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE

Selo: 1603 AC8157934 - Valor: R\$ 5,00

Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade/
Tx. Fisco: R\$ 172. RECOM: R\$ 0,50. FUMAPEA: R\$ 0,05. MPEGE: R\$ 0,00
Dof: R\$ 0,10



Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Amoras - Salvador/BA - CEP: 41320-915 - Tel.: (71) 3014-6817
Email: tabelionatodnotas@gmail.com

RENATO BASTOS BRITO
RONE

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADOGADO

19746

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES BRITO
JANETE DA SILVA BASTOS BRITO
SALVADOR-BA

NACIONALIDADE
SALVADOR-BA

NO
06.008.490-15 - SSP-BA

DOADOR DE ÓRGÃO E TÍTULOS
MAD DECLARADO *Luiz Viana Dornoz*
VIA EXPEDIENTE Nº 01 31/03/2017

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1981
CPF 808.822.275-87

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

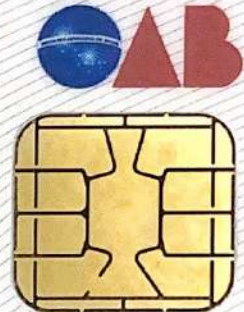
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17657334



ASSINATURA DO PORTADOR

Daniel Carvalho Bahia



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DANIEL CARVALHO BAHIA

FILIAÇÃO
MARCO ANTÔNIO REBELO BAHIA
ELIDIAN CARVALHO BAHIA

NATURALIDADE
SALVADOR-BA
RG
1349907812 - SSP/BA

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1998
CPF
071.521.345-88

VIA
01 EXPEDIDO EM
18/09/2022

Daniela Borges

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
73977



6